



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 208/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **652388**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville**. Aos 09 dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 20 de abril de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 27 de abril de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 06 – AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital (documento SEI 0725262). Verificou-se, inicialmente, que a empresa apresentou a Certidão Simplificada (exigência do subitem 9.2.1), expedida pela Junta Comercial de Santa Catarina em 15 de março de 2017, fora do prazo estabelecido no edital. Considerando que o presente lote é de participação exclusiva de microempresas, procedeu-se, então, à consulta dos documentos apresentados aos lotes arrematados anteriormente pela empresa (01 e 14). Diante da ausência de documentos válidos, a Pregoeira promoveu diligência à empresa arrematante, no dia 04 de maio de 2017, solicitando a manifestação quanto à sua permanência na condição de Empresa de Pequeno Porte (Documento SEI 0743712). Em resposta, na data de 04 de maio de 2017, a empresa confirma a permanência na condição de Empresa de Pequeno Porte (Documentos SEI nº 0745894 e SEI nº 0745904). Diante do exposto, quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 5.848,00 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2017, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2017, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0746012** e o código CRC **387FCC4D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.024755-2

0746012v12

0746012v12